



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

## “Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

**PORTARIA 009B/2023 -GP/CMP**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
A SERVIDOR DESTA LEGISLATIVO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor efetivo, Helison de Oliveira, matrícula 00038, cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de 2022-2023, com gozo de férias, compreendido de 02/03/2023 a 31/03/2023.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 23 de fevereiro de 2023.

*Márcio José P. de Oliveira*  
**Márcio José Pereira de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal**